

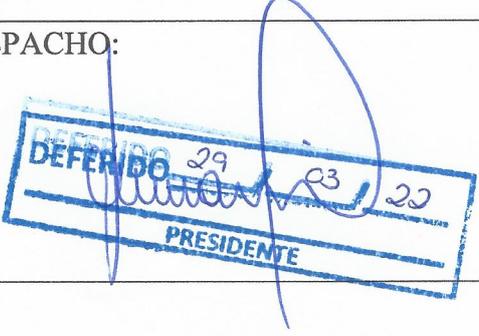
A Mesa pl despacho em até 5 dias



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 93/22

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita INFORMAÇÕES sobre estudos para realização de um concurso público para profissionais da Educação e cargos vagos, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>2326</u>  DATA <u>22/03/22</u>  DESPACHO:  
--	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicita **INFORMAÇÕES sobre estudos para realização de um concurso público da Educação e cargos vagos**, nos seguintes termos:

Constantemente recebemos reclamações tanto de pais como de professores sobre a necessidade de um concurso público para educação.

É recorrente a realização de Processo Seletivo para a Educação, com a justificativa de cargos temporários, situações transitórias e emergenciais.

Se a contratação de profissionais da educação é corriqueira através de processo seletivo, resta claro que a situação não é transitória e muito menos emergencial, perdendo o fundamento para justificativa da contratação temporária. Assim, questionamos o que segue:

- 1) Qual a Data do último concurso público para profissionais da educação de Tremembé e para quais cargos fora realizado o certame?
- 2) Quantos processos seletivos da Educação foram realizados após o último concurso da educação? E para quais cargos? Enviar cópia dos editais.
- 3) Quantos professores foram contratados nos últimos 3 processos seletivos da educação? Informar por cargo e ano;
- 4) Quantos ADI – auxiliar de desenvolvimento infantil foram contratados nos últimos 3 processos seletivos da educação? Informar por ano;

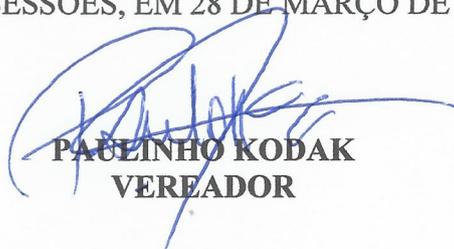


## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

- 5) Quantos professores já foram contratados até a presente data através do processo seletivo vigente?
- 6) Quantos ADI – auxiliar de desenvolvimento infantil já foram contratados até a presente data através do processo seletivo vigente?
- 7) Quantas merendeiras já foram contratados até a presente data através do processo seletivo vigente?
- 8) Quantos oficiais de escola e secretários já foram contratados até a presente data através do processo seletivo vigente?
- 9) Quantas escolas municipais em funcionamento temos atualmente?
- 10) Quantas salas de aula municipais estão ativas em 2022, todas contando com as creches?
- 11) Quantos professores efetivos a rede possui atualmente?
- 12) Quantos ADI efetivos estão contratados na rede atualmente?
- 13) Quantos secretários de escola, efetivos, estão contratados na rede atualmente?
- 14) Quantos oficiais de escola, efetivos, estão contratados na rede atualmente?
- 15) Quantos merendeiros, efetivos, estão contratados na rede atualmente?
- 16) Quantos inspetores de alunos, efetivos, estão contratados na rede atualmente?
- 17) Quantos funcionários trabalham dentro da Secretaria de Educação, juntamente com a Secretária, atualmente?
- 18) Quantos Coordenadores há em cada escola?
- 19) Quantos diretores há em cada escola?
- 20) quantos cargos de professor há na rede? Quantos destes cargos estão vagos? Quantos estão ocupados por servidores não efetivos?
- 21) Quantos professores foram desligados da rede, todas as formas de desligamento, inclusive falecimento e aposentadoria nos últimos 8 anos?
- 22) Quantos professores contam com mais de 60 anos de idade?
- 23) Quantos professores estão serão desligados por aposentadoria compulsória, nos próximos 2 anos (estão próximos da aposentadoria), considerando que a idade de todos os servidores consta na pasta funcional de cada um, pergunta pertinente para fase de estudos de um concurso público.
- 24) Quantos professores estão afastados ou readequados de suas funções por determinação médica ou do INSS?
- 25) Quantos professores estão afastados do cargo original para atuar como coordenador?
- 26) Quantos professores estão afastados do cargo original para atuar como Diretor?
- 27) Qual há estudos e previsão para um concurso público da educação?

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

  
**PAULINHO KODAK**  
**VEREADOR**



EDIÇÃO OVALE

ÚLTIMAS

CLUBE+ OVALE

COVID-19

IDEIAS&

PODCASTS

NOSSA

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nossas plataformas. Ao utilizar nosso site, você aceita os [termos de uso e política de privacidade](#).

CIENTE

NOSSA REGIÃO

# Taubaté terá que dispensar servidores temporários em até 120 dias

Após ação da PGJ, o Tribunal de Justiça considerou inconstitucionais cinco das oito hipóteses previstas em legislação municipal sobre o tema; decisão pode atingir até 1.002 servidores temporários, sendo 579 professores

**Julio Codazzi@juliocodazzi**

06/06/2020 às 02:00.

Atualizado em 24/07/2021 às 19:43



EDIÇÃO OVALE

ÚLTIMAS

CLUBE+ OVALE

COVID-19

IDEIAS&

PODCASTS

NOSSA

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nossas plataformas. Ao utilizar nosso site, você aceita os [termos de uso e política de privacidade](#).

CIENTE



Prefeitura de Taubaté (Caíque Toledo/OVALE)

O Tribunal de Justiça julgou procedente a Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) em que a PGJ (Procuradoria Geral de Justiça) contestou trechos da lei municipal de 2015 que regulamenta a contratação de servidores temporários pela Prefeitura de Taubaté.

O julgamento foi realizado no dia 27 de maio, mas o acórdão foi publicado



EDIÇÃO OVALE

ÚLTIMAS

CLUBE+ OVALE

COVID-19

IDEIAS&

PODCASTS

NOSSA

a prefeitura regularizar a situação - ou seja, dispensar os temporários em situação contrária ao que prevê a Constituição Federal.

Nós utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nossas plataformas. Ao utilizar nosso site, você aceita os [termos de uso e política de privacidade](#).

CIENTE

Ortiz Junior (PSDB) informou que "vai analisar o teor da decisão e a possibilidade de aplicação de recurso".

A legislação municipal prevê oito situações em que a contratação temporária pode ser feita. No entanto, a PGJ contestou cinco delas, sob a alegação de que se referem a fatos corriqueiros da administração - ou seja, não se enquadram em casos de "extraordinariedade, imprevisibilidade e urgência", como exige a Constituição.

Com a decisão do TJ, terão que ser dispensados os temporários admitidos para: ações de vigilância e inspeção, na área da saúde; professor